

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 386, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.104040/04-67;

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DRH nº 030, de 30 de setembro de 2004, por meio da qual averbou-se o tempo de serviço nos assentamentos funcionais do servidor MÁRIO JORGE LACERDA DE MEDEIROS, matrícula 954-7, Técnico do Ministério Público da União, da seguinte forma:

Onde se lê:

"(...) o total de 3.937 (três mil, novecentos e trinta e sete) dias de serviço prestados ao Banco do Brasil, no período de 14/12/1981 a 23/9/1992, computados para todos os fins, nos termos do art. 100 da Lei 8.112/90 e com as determinações exaradas pela Direção-Geral nos Procedimentos Administrativos nº 0819.078749/01-20 e nº 08190.037442/04-49";

Leia-se:

"(...) o total de 3.937 (três mil, novecentos e trinta e sete) dias de tempo de serviço e de contribuição, prestados ao Banco do Brasil, no período de 14/12/1981 a 23/9/1992, sendo: 3.923 (três mil, novecentos e vinte e três) dias, relativos ao período de 14/12/1981 a 9/9/1992, computados para todos os fins, e 14 (catorze) dias, relativos ao período de 10/9/1992 a 23/9/1992, computados somente para aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei 8.112/90 e com as determinações exaradas pela Direção-Geral nos Procedimentos Administrativos nº 0819.078749/01-20 e nº 08190.037442/04-49".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES